

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.456/2018

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores de educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Alice Paganoti dos Santos	01/03/1995	12
Alice Paganoti dos Santos	09/02/2001	9
Maria Gorete Montanher Greco	01/03/2001	9
Zaira de Fátima Peres Batista	05/03/1987	16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 1918
DE Nº 11.418
UMUARAMA 22 11 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS